



Prefeitura Municipal de Cerquillo

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA N.º 9.723, 18 de julho de 2025.

Concede Pensão por Morte a **JURACI VIEIRA DA SILVA**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **JURACI VIEIRA DA SILVA**, nascida aos 21/09/1952, cônjuge do servidor municipal **LUIZ LINO DA SILVA**, falecido aos 1º/07/2025, nos termos do processo de concessão n.º 131/9001173/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Cerquillo/SP, 18 de julho de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal